



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



EDITAL N° 39 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Institui no âmbito do Município de Guararema a "Semana de Combate, Conscientização e Prevenção ao Uso de Drogas" e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

LEI N° 3286 De 19 de Dezembro de 2018

Art.1° Fica instituído no âmbito do Município de Guararema a "Semana de Combate, Conscientização e Prevenção ao Uso de Drogas", que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Municipalidade.

Art.2° A "Semana de Combate, Conscientização e Prevenção ao Uso de Drogas" terá início no dia 26 de junho, Dia Internacional de Combate às Drogas, escolhido pela Organização das Nações Unidas - ONU.

Art.3° Na "Semana de Combate, Conscientização e Prevenção ao Uso de Drogas", o Poder Executivo poderá organizar e realizar ações que visam à preservação, o combate e a conscientização sobre o tema de maneira educativa em escolas, espaços públicos e nos meios de comunicação oficial.

Art.4° Fica o Poder Público Municipal autorizado a celebrar parcerias com instituições de iniciativa privada, a fim de organizar as atividades de que tratam esta Lei.

Art.5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ADRIANO DE TOLEDO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Modernização Administrativa e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Vânia da Conceição Nogueira
VÂNIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS